

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCV • Nº 28

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 2 de março de 2018

Teresa Leitão critica fim de obrigatoriedade de aulas de Espanhol no Ensino Médio

Por meio de portaria da Secretaria de Educação, disciplina se tornou eletiva

A retirada do Espanhol da matriz curricular obrigatória das Escolas Técnicas e de Referência da Rede Pública Estadual foi criticada pela deputada Teresa Leitão (PT) em discurso no Pequeno Expediente de ontem. Pela Portaria de nº 637/2018 da Secretaria Estadual de Educação, a disciplina torna-se eletiva e passa a compor o rol de atividades complementares dessas escolas.

“A medida segue a Reforma do Ensino Médio feita pelo Governo Federal, sobre a qual fizemos severas críticas, mas que precisa ser regulamentada no Estado pelo Conselho Estadual de Educação, e não ser feita à revelia dessa entidade, por meio de uma portaria”, considerou a parlamentar. Ela



FOTO: ROBERTO SOARES

PREJUÍZOS - “Medida afeta alunos e professores. Alguns docentes fizeram até pós-graduação na área.”

também reproduziu nota do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) ressaltando que a mudança “afeta professores e estudantes sem qualquer discussão com a comunidade escolar e a representação sindical desses trabalhadores”.

“Retiram a obrigatoriedade do Espanhol, apesar de o Brasil ser o único grande país latino americano que não fala essa língua. E isso se torna ainda mais contraditório quando o Governo começa a mandar alunos para o Chile, por meio do Programa Ganhe o Mundo, por exemplo”, destacou a petista. “Temos professores que fizeram até pós-graduação na área e agora sofrem com o tumulto criado por essa mudança”, lamentou.

Caruaru

Tony Gel comemora testes para retomar abastecimento de água na zona rural

Testes realizados, na última quarta (28), pela Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), a fim de restabelecer o abastecimento de água no Segundo Distrito de Caruaru, no Agreste, motivaram pronunciamento do deputado Tony Gel (MDB). Ontem, o parlamentar comemorou a medida, que, segundo estimou, deve possibilitar o retorno da água às torneiras dos moradores de povoados rurais da região em até 15 dias.

O emedebista disse que a ação da Compesa vai garantir o fornecimento de água às vilas pelo menos duas vezes por mês, o que deve ser suficiente para encher as cisternas das casas. “O que não dá mais é para as famílias terem de tirar o dinheiro da feira para pagar carros-pipa”, afirmou o parlamentar, que já havia anunciado a provável regularização do abastecimento na semana passada.

Tony Gel também aproveitou o tempo na tribuna para

alertar para a ocorrência de eventos climáticos cada vez mais rigorosos no mundo. O deputado defendeu medidas para que se preserve o equilíbrio do meio ambiente. “Já alcançamos quase um quarto do século 21 e estamos pedindo que chegue água encanada na zona rural da principal cidade do Interior”, lamentou. “A carência é muito grande, então cada um precisa fazer a sua parte para que as futuras gerações não se envergonhem do que estamos fazendo hoje.”



FOTO: ROBERTO SOARES

REGULARIZAÇÃO - A expectativa é de que a água retorne às torneiras dentro de 15 dias

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ato

ATO Nº 578/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 572/2018, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 1º de março de 2018, referente à exoneração da servidora **LILIAN DE OLIVEIRA PIMENTEL**.

Sala Torres Galvão, 01 de março de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Atas

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, LAURA GOMES, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SOCORRO PIMENTEL E ANTÔNIO MORAES, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL QUESTIONA PROCEDIMENTOS E CUSTOS PARA A AQUISIÇÃO DA CNH E COBRA TRANSPARÊNCIA E VIABILIDADE DA MESMA. A DEPUTADA ROBERTA ARRAES ENUMERA AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO NA ÁREA DA SAÚDE. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO EXPRESSA APOIO A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES SALARIAIS DO SINDUPE. O DEPUTADO EDUÍNO BRITO ANUNCIA A COMEMORAÇÃO EM 6 DE MARÇO DO CORRENTE DA DATA MAGNA DO ESTADO E APRESENTA HISTÓRICO DA REVOLUÇÃO DE 1817. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES SUGERE DESLOCAMENTO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA REGIÃO DA MATA NORTE, DE GOIANA, PARA TIMBAÚBA, E DA DELEGACIA REGIONAL DE NARCOTRÁFICOS PARA CARPINA. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE COMEMORA APROVAÇÃO NO SENADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE) E É APARTEADA PELOS DEPUTADOS SÍLVIO COSTA FILHO, ODACY AMORIM, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI E SOCORRO PIMENTEL. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 5871 E 5872. ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO 1838, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (29 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, JOÃO

EUDES, JOEL DA HARPA, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E VINÍCIUS LABANCA, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (20 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO 1838. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 2/2017 AO PROJETO 480/2015, O SUBSTITUTIVO 2/2016 AO PROJETO 587/2015 E O SUBSTITUTIVO 1/2016 AO PROJETO 624/2015 COM A EMENDA 1/2016 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 10339 A 10381. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO 4551, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (29 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E VINÍCIUS LABANCA, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (20 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO 4551, NÃO CONSTANTE O VOTO DO DEPUTADO ROMÁRIO DIAS EM LISTAGEM EM ANEXO A ESTA ATA POR PROBLEMA DO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO MAS INCLUÍDO O VOTO DO PARLAMENTAR, POR SOLICITAÇÃO DESTA, DEFERIDA PELO PRESIDENTE. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS 4552 A 4571. OS PROJETOS 1863 A 1869 SÃO ENVIADOS A COMISSÕES E ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 10417 A 10446 E OS REQUERIMENTOS 4582 A 4593. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 18 HORAS.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE

ÀS 18 HORAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JADEVAL DE LIMA, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES E ROGÉRIO LEÃO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA INICIA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 20 ANOS DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO BRASIL (ADVB-PE), DE INICIATIVA DO DEPUTADO RICARDO COSTA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. A PRESIDENTA ABRE A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL. A PRESIDENTA PARABENIZA A ADVB PELO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO. O DEPUTADO RICARDO COSTA TECE HISTÓRICO DA ADVB E ENTREGA PLACA COMEMORATIVA A VERÔNICA DANTAS DE ARAÚJO. FÁBIO PEIXOTO MARQUES, DO CERIMONIAL DOS CORREIOS, CONDUZ CERIMÔNIA DE OBLITERAÇÃO DE SELO COMEMORATIVO DO ANIVERSÁRIO DE 20 ANOS DE FUNDAÇÃO DA ADVB-PE. VERÔNICA DANTAS DE ARAÚJO DISCORRE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ADVB PARA PERNAMBUCO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO. A PRESIDENTA CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NO SALÃO DE ACESSO AO AUDITÓRIO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expediente

DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 2018.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 05/2018 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1870/2018 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica.
Às, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 10ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 06/2018 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1871/2018 que Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2018.
Às, 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X

PARECER Nº 5873 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 480.
À Imprimir.

X X X X X X X X

PARECER Nº 5874 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 587.
À Imprimir.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

X X X X X X X X X

PARECER Nº 5875 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 624.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 5876 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1838.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 5877 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1303.

À Imprimir.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 041/2018 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 4351, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 1 de março de 2018, para viagem a Brasília.

Inteirada.

X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 128238 A 128299 DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X

Mensagens

MENSAGEM Nº 05/2018

Recife, 1º de março de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, em cumprimento ao § 1º do art. 4º c/c art. 15, IV, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Município de Olinda, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o direito de uso de bem imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Rodovia PE-15, Cidade Tabajara, Município de Olinda, neste Estado.

A presente proposição tem o objetivo de viabilizar a instalação de equipamento público municipal voltado para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda, melhorando, desta forma, a prestação de serviço público aos cidadãos do referido Município.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 1 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1870/2018

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco, autorizado a ceder, com encargo, ao Município de Olinda, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o direito de uso de bem imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Rodovia PE-15, Cidade Tabajara, Município de Olinda, neste Estado.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* se formalizará mediante termo ou contrato de cessão de uso, do qual constarão as condições e obrigações pactuadas.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º terá como encargo a instalação de equipamento público municipal.

Parágrafo único. O encargo previsto no *caput* deverá ser iniciado em até 12 (doze) meses após assinatura do termo ou contrato de cessão, sob pena de rescisão contratual.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão do direito de uso deve destinar-se exclusivamente ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o cessionário a dar-lhe a destinação devida, bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão, respondendo por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso de que trata esta Lei, a respectiva renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 1 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 10ª e 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 06/2018

Recife, 1º de março de 2018.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito especial no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), em favor da Secretaria de Educação.

A proposta objetiva incluir, na programação anual de trabalho da Secretaria de Educação, programa e ação destinados a custear o Programa de Acesso ao Ensino Superior, instituído pela Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especificadas no Anexo II.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 1 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1871/2018

Ementa: Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2018.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2018, em favor da Secretaria de Educação, crédito especial no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), especificado no Anexo I, conforme descrição da programação anual de trabalho:

14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta
PROGRAMA: 0917- AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Tipo do Programa: Finalístico (Interinstitucional).

Objetivo: Ofertar com qualidade cursos de graduação e pós-graduação na perspectiva da interiorização, da inovação e do conhecimento técnico-científico.

Operação Especial: 12.364.0917.2744 - Incentivo ao Ingresso e Permanência no Ensino Superior

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, o PPA 2016-2019, cuja revisão para o exercício de 2018 foi aprovada pela Lei nº 16.274, de 26 de dezembro de 2017, às disposições contidas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade:	12.364.0917.2744 - Incentivo ao Ingresso e Permanência no Ensino Superior		5.300.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.300.000,00
TOTAL			5.300.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade:	12.122.0966.4385 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Educação		300.000,00
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	300.000,00
Atividade:	12.361.1032.4051 - Melhoria do Desempenho do Ensino Fundamental		2.000.000,00
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000.000,00
Atividade:	12.362.1032.4439 - Melhoria do desempenho do Ensino Médio		3.000.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.500.000,00
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.500.000,00
TOTAL			5.300.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 1 de março de 2018.PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 1872/2018

Ementa: Cria o Selo Pernambuco Criativo para validar a origem e a qualidade de produtos e serviços oriundos do ecossistema de empreendimentos que atuam no segmento da Economia Criativa no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Selo Pernambuco Criativo.

Parágrafo único. O selo validará a origem e a qualidade de produtos e serviços oriundos dos diversos segmentos que formam a cadeia produtiva da Economia Criativa, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os órgãos e entidades vinculadas às Secretarias Estaduais de Cultura e de Ciência, Tecnologia e Inovação, poderão conceder o Selo Pernambuco Criativo aos fornecedores cujos produtos e serviços, oriundos da Economia Criativa, tenham sido produzidos segundo os princípios da diversidade cultural, sustentabilidade, inovação e inclusão social.

Art. 3º Fica criada a Comissão do Selo Pernambuco Criativo, que será responsável pela gestão de todos os processos de concessão do selo, formada por integrantes dos órgãos e entidades vinculadas às Secretarias Estaduais de Cultura e de Ciência, Tecnologia e Inovação, na proporção de 2 (dois) membros para cada órgão ou entidade, que deverão ser indicados pelos seus respectivos representantes legais.

Parágrafo único. A Comissão terá como objetivo a definição das classes de produtos e serviços compatíveis com o ecossistema da Economia Criativa, que sejam passíveis da obtenção do Selo.

Art. 4º Para efeitos desta Lei considera-se:

I - Economia Criativa: conjunto de atividades produtivas que promovam a integração entre a criatividade e a economia, estimulando a geração de renda e emprego, além de promover a inclusão social por meio do desenvolvimento sustentável, valorizando a inovação tecnológica, a ciência, a diversidade cultural e o desenvolvimento humano;

II - setores criativos: empreendimentos que atuam no segmento da Economia Criativa, sendo constituídos de: patrimônio material, patrimônio imaterial, arquivos, museus, artesanato, culturas populares, culturas indígenas, culturas afro-brasileiras, artes visuais, arte digital, dança, música, circo, teatro, cinema, vídeo, publicações, mídias impressas, moda, design e arquitetura, dentre outros;

III - órgãos e entidades vinculadas às Secretarias Estaduais de Cultura e de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Estado de Pernambuco;

IV - diversidade cultural: é a dimensão cultural da Economia Criativa, que possibilita o desenvolvimento sustentável da economia, da cultura e da sociedade, valorizando, promovendo e protegendo a diversidade das expressões culturais estaduais como forma de garantir a sua originalidade, a sua força e seu potencial de crescimento;

V - sustentabilidade: modo de produção economicamente viável, ecologicamente equilibrado e socialmente justo, que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atenderem às suas próprias necessidades;

VI - inovação: é a exploração bem-sucedida de novas ideias, levando ao desenvolvimento de novos modelos de negócio, novos processos e metodologias organizacionais, integrando novas tecnologias e conteúdos culturais; e

VII - inclusão social: ações, programas, projetos ou atividades que possibilitem o acesso aos benefícios da vida em sociedade, independente da condição social, sexo, religião, idade ou qualquer outra razão, garantindo o direito de escolha e de acesso aos bens e serviços criativos brasileiros.

Art. 5º O prazo de validade do Selo Pernambuco Criativo será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado, pelo mesmo período, sucessivamente, desde que mantidos os padrões de obtenção, mediante avaliação da Comissão.

Art. 6º Caberá à Comissão do Selo Pernambuco Criativo a análise para a concessão, devendo ser considerados os seguintes critérios:

I - origem social;

II - geração de empregos;

III - conformidade dos insumos, matéria-prima e produto final com as normas e padrões exigidos pela legislação, especialmente no tocante aos direitos autorais;

IV - reduzido impacto ambiental dos insumos, matérias-primas e produto final durante todo o seu ciclo de vida; e

V - diversidade cultural.

§ 1º A Comissão poderá, ainda, acrescentar novos critérios para a concessão do Selo Pernambuco Criativo.

§ 2º O Selo Pernambuco Criativo será concedido às empresas que fizerem o requerimento junto à Comissão e desde que sejam atendidos os critérios estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 7º A concessão do Selo Pernambuco Criativo poderá ser cancelada, mediante prévio procedimento administrativo, caso haja descumprimento por parte dos empreendimentos que, de maneira pública e notória, quanto aos princípios da diversidade cultural, sustentabilidade, inovação e inclusão social, sendo-lhes garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo único. O Selo Pernambuco Criativo será suspenso até a conclusão do procedimento administrativo.

Art. 8º Enquanto não vencido o prazo ou cancelada a concessão do selo, os fornecedores de produtos e serviços, detentores do Selo Pernambuco Criativo, poderão dele fazer uso da melhor forma que lhes convier, podendo, inclusive, utilizá-lo em peças publicitárias.

Art. 9º A entrega do Selo Pernambuco Criativo aos vencedores será realizada na semana em que é comemorado o Dia Mundial da Criatividade (17 de novembro).

Art. 10. Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 11. Esta lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

Justificativa

A indústria criativa no Brasil tem tido um crescimento exponencial e reconhecidamente funcionando como mola propulsora para a economia, já percebida pelos mais diferentes segmentos de mercado nacional e internacional.

Em que pese o cenário econômico no qual atravessamos, é possível perceber o aumento vertiginoso da quantidade de profissionais que fazem parte do ecossistema criativo, promovendo a integração entre a economia e a criatividade, gerando emprego e renda, tudo de maneira sustentável, tanto do ponto de vista ambiental, quanto do social e inclusivo.

Segundo estudo realizado pelo Sistema FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) no período de 2013 a 2015, denominado "Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil", o segmento da indústria criativa sofreu baixo impacto, se comparado aos demais da economia, mesmo com a crise econômica instalada no país.

Isso se deu em face do uso estratégico da inovação, que proporciona a geração de valor aos produtos e serviços criativos, a partir do fortalecimento da pesquisa e da adoção sistemática da tecnologia para a melhoria dos processos, promovendo o desenvolvimento social, econômico e cultural.

A criação do "Selo Pernambuco Criativo", que validará a origem e a qualidade dos produtos e serviços oriundos da Economia Criativa, só irá consolidar o papel de liderança do Estado de Pernambuco, nesse mercado em crescente ascensão, reconhecendo as empresas e profissionais que fazem o diferencial criativo que tanto nos destaca no mercado.

Importante informar a existência do Programa Pernambuco Criativo, cujas atividades iniciaram em março de 2017, tendo sido criado mediante convênio entre a Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, o Ministério da Cultura (Minc) e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, para fomentar a Economia Criativa no Estado.

Diante do exposto, considerando a importância do reconhecimento daqueles que fazem a Economia Criativa em nosso Estado, pelo fortalecimento contínuo de nossa economia, contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do Projeto em pauta.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

Indicação

Indicação Nº 10447/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara; ao Secretário das Cidades, Exmo. Sr.

Francisco Papaléo; ao Diretor Presidente do Grande Recife, Exmo. Sr. Ruy Rocha e ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Moreno, Edvaldo Rufino de Melo e Silva, no sentido de viabilizar a MELHORIA DA LINHA DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS e ampliar o número de veículos nos horários de pico que atende a cidade de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Adiel Magno da Silva, Vereador; Admilson Barbosa de Figueirêdo, Vereador; Ana Maria Matos dos Santos, Vereadora; Cidicley Silva de Melo, Vereador; Cleivison Antonio Gomes de Lima, Vereador; Edvan Francisco de Oliveira, Vereador; José Eduardo da Silva, Vereador; Josivaldo Nunes Muniz, Vereador; Mozart Claudio Bruno, Vereador; Ricardo José de Lima, Vereador; Rubem Nascimento de Lima, Vereador; Exmo. Sr. Governador do Estado Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. sr. Francisco Papaléo, Secretário das Cidades; Exmo. Sr. Ruy Rocha, Diretor Presidente do Grande Recife; Empresa Borborema, Empresa de Ônibus; Thiago Dias, Lider Comunitário.

Justificativa

A população de Aldeia e Chã de Cruz sofre há meses com um problema de fácil solução. Apelamos ao Grande Recife Transportes que aumente o número da frota de ônibus desta linha Chã de Cruz - TI Camaragibe, diminuindo o intervalo entre as partidas desses veículos nos horários de pico, em especial, entre as 6 horas até às 9 horas, e na parte da tarde, e na parte da tarde, entre as 16 horas até às 19 horas. Essa simples ação dará maior qualidade aos usuários do sistema de transporte que serve a essa localidade. No mesmo pedido, reforçamos ainda a necessidade urgente que novos ônibus sejam disponibilizados, pois grande da frota que serve a linha Chã de cruz - TI Camaragibe é criticada pelos usuários, em razão das constantes quebras desses veículos, deixando muitos trabalhadores e estudantes em falta com seus compromissos diários. Por fim, também alertamos ao Grande Recife Transportes que determine o envio de fiscais para os TI's que atendem a essas linhas de Camaragibe, pois é uma crítica que a população que utiliza o sistema de transportes vem fazendo há bastante tempo. A reclamação geral é da ausência de respeito na hora do embarque e desembarque dessas linhas de ônibus, deixando a mercê de acidentes, centenas de cidadãos e cidadãs, em especial, as pessoas mais idosas e as mulheres grávidas ou com crianças, que se submetem ao risco de acidentes sérios, por não existirem profissionais do Grande Recife Transportes para organizarem e ordenarem as filas e seus respectivos embarques e desembarques, em especial, nos seguintes horários: 16:40h, 17:20h, 18:00h e 18:40h.

Convicto da solução que o Grande Recife Transportes trará aos cidadãos citados em tela, espero o fiel atendimento ao pleito.

Sala das Reuniões, em 1 de janeiro de 2018.

Beto Accioly
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 4594/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja oferecido um voto de aplauso ao 9º BPM pelos excelentes serviços prestados a população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) PM Vanildo Neves de Albuquerque, Comandante Geral da Polícia do Estado de Pernambuco; Eduardo José Pereira, Chefe da casa Militar; EXMO. SR. ANTÔNIO DE PÁDUA, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO; EXMO. SR. PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; EXMO. SR. IZAÍAS RÉGIS, PREFEITO DE GARANHUNS; EXMA. SRA. MARIA DOS SANTOS CAMPOS, VEREADORA; EXMA. SRA. AFRA BETÂNIA, VEREADORA; EXMA. SRA. CARLA PATRICIA GOMES, VEREADORA; LUIZA CORDEIRO, VEREADORA; EXMO. SR. ALCINDO MELO, VEREADOR; EXMO. SR. ANTÔNIO FERREIRA, VEREADOR; EXMO. SR. CLÁUDIO BISPO, VEREADOR; EXMO. SR. DANIEL DA SILVA, VEREADOR; EXMO. SR. GERSON CARVALHO, VEREADOR; EXMO. SR. GIVANILDO DA SILVA, VEREADOR; EXMO. SR. JOSÉ ARY SOUTO, VEREADOR; EXMO. SR. Zaqueu Naum, Vereador.

Justificativa

É com grande satisfação que através deste voto de aplauso parabenizamos o 9º BPM pelos excelentes serviços prestado conseguindo atingir no último trimestre do ano de 2017 metas estabelecidas o que lhe rendeu o PDS1 Prêmio Defesa Social e a colocação de sexto lugar no geral. Várias operações foram criadas e desencadeadas pelo 9º Batalhão, tais como Operações Comércio Seguro, Recaptura, Esforço Concentrado, Criação Patrulha Maria da Penha e de Proteção ao Turista, proporcionando ao município de Garanhuns a permanência com o título de Cidade mais Segura do Estado de Pernambuco. Os Festivais de Inverno E Viva Dominginhos foram considerados os mais seguros de suas edições, bem como policiamento na Magia do Natal 2017 foi bastante elogiado pelos moradores e turistas que visitaram a cidade de Garanhuns nos meses de novembro e dezembro do ano passado.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Requerimento Nº 4595/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Pesar pelo falecimento de Geraldo Nascimento, em 28 de fevereiro de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Edilene Lacerda, Esposa; Exmo. Sr. Dr. Raimundo Pimentel, Prefeito de Araripina; Exmo. Sr. Bringel Filho, Vice-Prefeito de Araripina; Exmo. Sr. Vereador Evilasio Mateus da Silva Cardoso, Presidente da Câmara de Vereadores de Araripina; Exmo. Sr. Aurismar Pinho, Vereador; Exmo. Sr. Sandoval Batista, Vereador; Exmo. Sr. Luciano Wenner, Vereador; Exmo. Sr. Josimar Alves, Vereador; Exma. Sra. Camila Modesto, Vereadora; Exmo. Sr. Silvanio Rodrigues, Vereador; Exmo. Sr. Francisco Alves, Vereador; Exmo. Sr. Francisco de Moura, Vereador; Exmo. Sr. João Dias, Vereador; Exmo. Sr. Roseilton Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. Claudivan Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. Claudemiro Nobre, Vereador; Exmo. Sr. Edsávio Coelho, Vereador; Exmo. Sr. João Erihan de Holanda, Vereador.

Justificativa

Com sentimentos de pesar, lamentamos o falecimento do amigo e empresário Geraldo Nascimento, que teve sua vida abreviada na tarde de 28 de fevereiro de 2018. Externamos nossas condolências à mãe, Dona Chiquinha, sua jovem esposa Edilene Lacerda, seus filhos Iolanda, Geraldo Filho, Gessica e Emanuelly Lacerda, demais

familiares e amigos. Que Deus conforte os entes queridos e conceda ao companheiro Geraldo, descanso na Morada Eterna.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.

Socorro Pimentel
Deputada

Requerimento Nº 4596/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do empresário araripinense ANTÔNIO GERALDO NASCIMENTO, ocorrido em 28 de fevereiro de 2018, na cidade de Araripina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Edilene Carvalho Lacerda, Empresária.

Justificativa

Este pleito objetiva enviar um Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Antônio Geraldo Nascimento, fato este ocorrido na cidade de Araripina, por volta das 16:00h de hoje, 28/02/18, na rodovia PE-615, no trevo que liga os distritos de Gergelim, Nascente e Rancharia, deixando viúva, filhos e netos.

Era conhecido como Geraldo do Gesso, por ser empresário bem sucedido do Setor Gesseiro do Araripe pernambucano, sendo muito querido por todos.

É com muito orgulho que registro que tive a oportunidade de conviver com Geraldo, quando ele trabalhou nas empresas dos meus pais, onde já demonstrava seu potencial empreendedor, posteriormente indo para Belo Horizonte iniciar sua trajetória empresarial no setor gesseiro. Mais tarde com o êxito que teve nessa área, voltou para sua terra natal para realizar seu grande sonho de crescer junto ao Polo Gesseiro do Araripe pernambucano, que já era uma realidade econômica da região, contribuindo para o desenvolvimento de Pernambuco, gerando muitos empregos para a população local.

Por tudo exposto, apresento à sua família e amigos meus sinceros sentimentos, pedindo a Deus que traga paz e serenidade a todos, motivo pelo qual peço aos nobres Pares que aprovelem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.

Roberta Arraes
Deputada

Requerimento Nº 4597/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo aniversário de 185 anos do município de **Bezerros/PE**, a ser comemorado no dia 18 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Bernardino Marchiô, Bispo da Diocese de Caruaru; Severino Otávio Raposo Monteiro, Prefeito do Município de Bezerros; Breno de Lemos Borba, Vice-Prefeito do Município de Bezerros; Carlos Antônio Mendonça da Silva, Vereador; José Francisco da Silva Neto, Vereador; Amaro Bezerra da Silva, Vereador; Eliel Vieira de Lima, Vereador; Emanuel Messias da Silva, Vereador; Erivaldo Justino da Silva, Vereador; Evaldo Soares de Oliveira, Vereador; José Hailton de Carvalho e Silva, Vereador; Ademildo França da Silva, Vereador; Hamilton Gaspar de Carvalho Junior, Vereador; Luiz Carlos Nogueira Dantas, Vereador; Francisco Romero Virgínio de Farias, Vereador; Luciano Ferreira da Silva, Vereador; José Antônio Herminio dos Santos, Vereador; Evandro Silvestre da Silva, Vereador; Padre Manoel Francisco Xavier (Pe. Bianchi), Pároco; Manoel Paulino da Silva, Diácono; Padre Luiz Antônio da Silva Filho, Pároco; Mons. Geraldo Spósito de Lima, Pároco Emérito e Reitor da Igreja São Pedro.

Justificativa

No final do século XVII, o local onde hoje existe o município de Bezerros era uma fazenda de gado, de propriedade dos irmãos Terciano e Zenóbio Torres que, depois, venderam suas terras para José Bezerra e Francisco Bezerra, também irmãos. Estes últimos mandaram construir ali uma capela dedicada a São José, em torno da qual logo surgiria uma pequena povoação.

Elevada à categoria de freguesia a 22 de novembro de 1805, Bezerros chegou a pertencer a três municípios: Santo Antão (1811), Caruaru (1848) e Bonito (1851). O município de Bezerros foi criado a 18 de maio de 1870, desmembrado de Bonito.

A economia do município consiste na agricultura, sendo um dos maiores produtores de tomate do estado; na indústria destacam-se suas fábricas de bolos. Bezerros destaca-se também nas fábricas de doces. Além disso, Bezerros é uma das cidades pernambucanas que mais se destaca na produção de granito. Na gastronomia uma boa pedida são os restaurantes do Distrito de Encruzilhada, onde o principal atrativo é a carne de sol.

Bezerros também se destaca pelas suas belezas naturais. Para quem curte passeios ecológicos, uma boa pedida é a Reserva Ecológica da Serra Negra, com açudes, fontes minerais e trechos de Mata Atlântica.

Às margens da BR-232, o Centro de Artesanato de Pernambuco oferece uma rica exposição com obras de mais de 400 artistas pernambucanos. Confeccionados com técnicas e materiais diversos, os trabalhos mostram o que cada região tem de mais representativo no artesanato. O Centro também funciona como ponto de encontro de artesãos, oferecendo oficinas arte-educativas, orientação para trabalhos em feiras, exposições e cursos de qualificação.

Consagrada como a terra dos papangus, a cidade de Bezerros tem uma cultura que vai além da brincadeira de mascarados no Carnaval. Conhecido como a Folia do Papangu, o Carnaval do município é o maior do Agreste e o único temático do Brasil. Por isso, vem a cada ano contribuindo para preservação das nossas mais autênticas tradições carnavalescas.

Como parlamentar e admirador da Terra dos Papangus, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 185 anos de seus aniversário, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 4598/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo transcurso do **Dia do Maçom Pernambucano**, que será comemorado no dia 06 de março de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado; Carlos Frederico Lopes de Barros, Grã Mestre; Marcos Antonio Gomes de Araujo, Advogado; Frederico Jose Lorega de Barros, Irmão; Aristeu Geronimo da Silva, Irmão; Flavio Santiago de Macedo, Irmão; Josué de Lima, Irmão,; Edson Oliveira, Irmão; Fernando Antonio Bezerra de Mello, Irmão; Gilberto de Lima, Irmão; Geraldo Jose da Silva, Irmão; Marcos Antonio Barros Pedrosa, Irmão; Antonio do Carmo Ferreira, Grande Oriente Independente de Pernambuco; Antonio Azevedo dos Santos, Presidente Assembleia Legislativa Maçônica do GOIPE; Celso Barreto de Miranda, Presidente doTribunal de Justiça Maçônica; Guttemberg Gayão de Senna, Ministro de Projetos Especiais do GOIPE; Valderlan Galindo, Ministro da Juventude do GOIPE,; Leduar Guedes De Lima, Loja Maçônica Academia do Paraíso 47; Adilson Fernandes Campos, Legião Da Boa Vontade (LBV),; João Lampropulos,, Hospital Memorial São Jose; Milton Junior, Diretor Do Hospital Especial; Fabio Casanova, Diretor Do Memorial Oftalmo; Herundy Tavares, Diretor Destak Comunicação; Christiane Violet, Instituto Cristina Tavares; Marcelo Manezes, Diretor da DIAGMAX; Carlos Delmonico, Hemato Banco De Sangü; Sandra Mattos, Circulo Do Coração do Real Hospital Português; Carlos Andre Menezes, Liserv Vigilância; Jailson De Barros Correia, Secretaria De Saúde Da Prefeitura Do Recife – Sesau Distrito Sanitário I Coordenação de Educação Popular em Saúde – Iêda Moura; José Iran Costa Júnior, Secretaria De Saúde Do Estado De Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretaria De Defesa Social Do Estado De Pernambuco; Marcos Luiz da Costa Cabral, Secretário de Relações Institucionais da Maçonaria.

Justificativa

O Dia do Maçom Pernambucano em 6 de março de cada ano, é uma comemoração de maçons do Estado brasileiro do Pernambuco, que foi instituída pela Lei Nº 1 de 2008 aprovada pela PAEL (Poderosa Assembléia Estadual Legislativa) Maçônica Grande Oriente do Pernambuco e sancionada pelo Grão-Mestre Estadual, obrigando todas as Lojas Jurisdicionadas a celebrarem esta data magna com Sessão Magna, interna ou pública. Essa data comemorativa de maçons do Estado do Pernambuco é uma homenagem aos irmãos maçons que em defesa dos ideais de liberdade, fraternidade e igualdade, consagrados pela Maçonaria Universal, ofereceram suas vidas e suas liberdades, ao liderarem o 1º movimento republicano denominado “Revolução Pernambucana de 1817”, de caráter Republicano e Liberal, que, enquanto Marco dos Ideais de Liberdade do Povo Pernambucano, envolveu proprietários de terras e de escravos, comerciantes e militares do Pernambuco a partir de 6 de março de 1817, contra o domínio dos portugueses que então reinavam desde a cidade brasileira do Rio de Janeiro-RJ, entre os quais se pode citar o Frei Caneca, o Padre Miguel Joaquim de Almeida Castro (o Frei Miguelinho), Domingos José Martins, o Padre João Ribeiro Pessoa de Melo Montenegro, o Vigário de Santo Antônio, Luiz José Cavalcanti, o comerciante Antônio Gonçalves da Cruz “Cabugá”, o Capitão Domingos Teotônio Jorge, o capitão Pedro da Silva Pedrosa o tenente José Mariano de Albuquerque Cavalcanti e o capitão José de Barros Lima, “O Leão coroado” tendo sido este maçom que deflagrou o movimento, ao resistir à prisão e matar o oficial que fora prendê-lo, entre muitos outros maçons que entregaram sua liberdade e vida acreditando nos ideais da revolução que viria a criar no Nordeste uma república livre do domínio português e da hegemonia político-econômica do Rio de Janeiro, a qual era a residência da Casa Real Portuguesa.

Como parlamentar não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como o Dia do Maçom Pernambucano, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Ante tais considerações é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, a melhor das acolhidas para sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 4599/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Antônio Fernando Saburido, O.S.B., Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Olinda e Recife, pela inauguração da Fazenda da Esperança Padre Antônio Henrique Pereira Neto, a ser realizada no dia 01 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Antonio Fernando Saburido, O.S.B., Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Olinda e Recife.

Justificativa

A Fazenda da Esperança Padre Antônio Pereira Neto recebe esse nome em homenagem ao sacerdote que atuou na Arquidiocese e possuía grande carisma junto à juventude. Na Fazenda estava prevista a construção de refeitório, capela, quadra poliesportiva, salas para trabalho manuais e casas para acolhimento de homens.

A inauguração de mais essa unidade terapêutica só reforça o cuidado e zelo da comunidade católica com o sofrimento humano. A unidade terá capacidade para abrigar 42 jovens do sexo masculino com dependência química (álcool e drogas).

Diante da nobre iniciativa e da importante ação de propagação do evangelho, do amor e de ações efetivas de combate às drogas, faz-se justo e merecido a referida proposição, que espera contar com o apoio dos ilustres pares nesta Casa.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2018.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento Nº 4600/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **Voto de Profundo Pesar**, pelo falecimento do Sr. **Geni Pereira**, ex-prefeito do Município de Serra Talhada, Região do Sertão do Pajeú Pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Erotildes Pereira, Filhos e Netos., Professora; Gilson Pereira, Vereador; Luciano Duque, Prefeito.

Justificativa

Serra Talhada perde uma das mais queridas personalidades políticas e públicas dos últimos tempos. O ex-prefeito Geni Pereira, além de uma liderança política, também foi vereador de nossa cidade por diversas legislaturas. Em 2000, foi ao nosso lado que ele chegou a Prefeitura de Serra Talhada, onde governou a Capital Nacional do Xaxado de 2001 a 2005. O meu amigo Geni Pereira, ex-prefeito vinha numa batalha diária pela vida em sessões de hemodiálise. Lutou muito pela vida, mas nessa madrugada de 1º de março, partiu à Casa do Pai Maior.

Geni Pereira foi um cidadão de bem que cultivava amigos por onde andasse. No campo político, caminhamos juntos em diversas campanhas, e em outras estávamos em palanques distintos. Todavia, **por toda vida**, mesmo que por alguma mudança partidária estivéssemos em terrenos adversários, **nossa amizade sempre foi maior que qualquer barreira política**. Seu legado de homem simples e cordato, é uma marca indelével. Sua trajetória pautada pela justiça e pelo respeito ao próximo são suas virtudes inesquecíveis, na certeza que a morte finda apenas a presença física, e que outros planos divinos guardam o seu caminhar.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2018.

Augusto César
Deputado

Portarias

PORTARIA N.º 264/18

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 286824/2018, do Deputado **Edilson Silva**,

RESOLVE: atribuir e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
GABRIELLE CONDE Y MARTIN QUIRINO	Assessor Especial/ PL-ASC	—	80%
ISABEL FERNANDA DE FREITAS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	20%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 01 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 265/18

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 010/2018, do Deputado **Paulinho Tomé**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2018, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
DEYSE POLIANE DE MOURA BEZERRA	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	56,01%
SÉRGIO RICARDO SÉRVIO FERREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	56,01%	100%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 01 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 266/18

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 102/2018, do **Deputado Ricardo Costa**,

RESOLVE: cancelar e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 1º de março de 2018, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ROBSON JOSÉ ARRUDA DE ASSIS PEDROSA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	0%
REGINALDO ZEFERINO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	10,50%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 01 de março de 2018.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 267/18

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 097/2018, do Deputado **Rogério Leão**,

RESOLVE: cancelar, atribuir e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 1º de março de 2018, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALEXANDRE DE GOES FERRAZ	Assessor Especial/PL-ASC	56,80%	120%
FABIANA ANDRADA UCHOA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	120%
JALBAS LUSTOSA PIRES FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	0%	120%
JESSICA CATARINE FERREIRA ALEXANDRE	Assessor Especial/PL-ASC	120%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 01 de março de 2018.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

suas atribuições, e tendo em vista o contido no Requerimento Funcional nº 451294/2017 e Parecer da Procuradoria Geral nº 011/2018,

RESOLVE: alterar a Portaria nº 24/13, publicada no Diário Oficial do dia 12/04/2013, para corrigir as datas da concessão do 1º e 2º decênios, do servidor **GUSTAVO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI**, matrícula nº 501, cuja data de aquisição se deu em 17/03/1989 e 17/03/1999, respectivamente.

Sala Austro Costa, 01 de março de 2018.

CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 237/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 451294/2017 e Parecer da Procuradoria Geral nº 11/2018, **RESOLVE:** conceder ao servidor **GUSTAVO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI**, matrícula nº 501, Analista Legislativo; especialidade: Consultoria Legislativa NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 3º (terceiro) decênio, completado em 17 de março de 2009, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 01 de março de 2018.

CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 238/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de

Errata

ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS

NA ESCALA DE FÉRIAS, ASSINADA EM 25/11/2016, PUBLICADA NO DOE EM 29/11/2016, REFERENTE AOS SERVIDORES:

29.022 **WESLEN JOSE SANTOS DE CASTRO**
ONDE SE LÊ EXERCÍCIO 2016, LEIA-SE EXERCÍCIO 2015.

29005 **GEISA ZERBONE ALVES DE ALBUQUERQUE**
ONDE SE LÊ EXERCÍCIO 2016, LEIA-SE EXERCÍCIO 2015

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br